



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 502/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003,

**RESOLVE**

Conceder 8½ (oito e meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir em veículo deste Tribunal, às cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Caxias e Chapadinha/MA, o Sr. Atenir Azevedo Coelho, o qual irá executar a instalação e realizar treinamento aos servidores das Varas do Trabalho daquela cidades, com relação aos sistemas da JUCEMA e do DETRAN, conforme Portaria D.G. Nº 501/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 10 a 18 de novembro de 2003

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís(MA), 06 de novembro de 2003.

**Manoel Pedro Castro**

/fm